

RESOLUÇÃO Nº 015/2016

Declara a Senhora HURIKA FERNANDES DE ANDRADE hóspede oficial do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC, no dia 1º de dezembro de 2016, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo e Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Estatuto do Consórcio, e

CONSIDERANDO o II Fórum de Memória e Patrimônio Cultural do Grande ABC, a ser realizado no dia 1º de dezembro 2016, na sede do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, em Santo André - SP;

CONSIDERANDO que o referido fórum terá como palestrante a Senhora Hurika Fernandes de Andrade, residente em Olinda (PE);

CONSIDERANDO a necessidade à assunção de despesas com a locomoção e estadia da palestrante no dia acima mencionado,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar hóspede oficial do CONSÓRCIO, no dia 1º de dezembro de 2016, a Sra. HURIKA FERNANDES DE ANDRADE, que ministrará palestra no referido fórum.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Grande ABC, 1º de novembro de 2016.

LUIZ MARINHO

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo